

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMAC
Câmara Técnica da Bacia Drenante à Baía de Sepetiba (CTBDBS)
Ata de 16/04/2012
29ª reunião

Local: Sala de reuniões do CONSEMAC (CASS - 12º andar)

Data : 16/04/2012

Presentes:

Magda Valverde (SMAC/CMA);

Nassim Boukai (SMAC/CONSEMAC);

William Vilar (CONSEMAC);

Marisa Valente dos Santos (SMU/CGPU/CPL);

Frederico Menezes Coelho (ABES-Rio);

Maria de Fátima Rodrigues Pereira (SMH);

Tatiana Mattos (SMO/Rio-Águas);

Eunice Vieira (AMAS Areal Sepetiba);

Márcia Vasconcelos (FAM-Rio);

Eloisa Torres (SEA/UEPSAM - Secretaria de Estado de Meio Ambiente / Unidade Executora do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios de entorno da Baía de Guanabara).

Ausentes sem justificativa:

Adacto Ottoni (CREA-RJ)

Ausente com justificativa: nenhum

Assuntos tratados:

1. Magda relata agendamento das reuniões da Câmara:
Apresentação de hoje - Plano Municipal de Saneamento;
Próxima reunião - Plano de Regularização Fundiária – Ângela – SMH;
18/06 – INEA – PDSBS.
2. Frederico comenta sobre a renovação da Coordenação da Câmara. Informa que na última reunião propôs convocar o CREA para a Coordenação e está aguardando o retorno deste.
3. Tatiana fez a apresentação do Plano de Saneamento, com destaque para os seguintes tópicos:
 - Memória do processo de concessão do esgotamento sanitário da AP5;
 - Termo de Contrato de Obras - celebrado entre o Município do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Obras – SMO), como contratante, e a Empresa F.AB (Foz e Águas do Brasil) – CONSORCIO FAB ZONA OESTE S/A, para execução de obras;

- Objeto – Concessão do Serviço Público de Esgotamento Sanitário na Área de Planejamento 5 (AP-5) do Município do Rio de Janeiro, com prazo para assunção dos serviços pela concessionária em 04/05/2012;
- Áreas de Favelas - foram estabelecidas diretrizes para a Rio-Águas operar nas favelas;
- Gestão - A concessionária fará a gestão comercial – o projeto não inclui drenagem e pavimentação das áreas;
- Distribuição de água - A CEDAE manterá rede e continuará responsável pela distribuição da água. Algumas funções como mudança de hidrômetro, aspectos comerciais e tarifação passarão para a F.AB, que arrecadará e repassará para CEDAE. As agências da F.AB serão compartilhadas com a CEDAE;
- Fiscalização - A Rio-Águas voltou a ser fundação com o objetivo principal de regular e fiscalizar a gestão do esgotamento sanitário pela F.AB;
- Aprovação - O Plano foi aprovado por Ato do Executivo, através do Decreto 32775 de 13 de setembro de 2010.

Foi sugerido que a apresentação ficasse disponível na página do CONSEMAC na internet.

4. Eloisa Torres observa que a Lei para elaboração de planos municipais de saneamento indica a necessidade de convocação do Conselho de Saúde.
5. Plano Municipal de Gestão de Resíduos - está sendo feito pela Coordenação de Resíduos Sólidos da SMAC. O CONSEMAC tem uma Câmara de Resíduos Sólidos.
6. Frederico sugeriu convocar a Câmara do CONSEMAC de Resíduos Sólidos e a RIO-ÁGUAS para apresentarem os Planos de Resíduos Sólidos e de Drenagem.

Nada da mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 hs.

Data da próxima reunião : 21/05/2012, às 10:00 hs

Local: sala de reuniões do CONSEMAC (SMAC - 12o andar)

Marisa Valente dos Santos

Relatora